COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 211/2013

AUTOR: VEREADOR ALAN CASTRO

EMENTA: "Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer."

RELATOR: VEREADOR GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 211 de 2013, de autoria do ilustre Alan Castro, que objetiva a colocação de brinquedo para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais que são destinados à prática de esportes e lazer.

Entretanto, apesar de ser o Projeto de Lei em questão, uma nobre iniciativa que busca a segurança dos cidadãos soteropolitanos, o Setor de Análise e Pesquisa desta Casa encontrou e anexou o Projeto de Lei 203/2009 que já estava em tramitação nesta Casa, dessa maneira deve-se seguir o disposto no artigo 138 da Resolução 910/91, vejamos:

"Art. 138. Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a

discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação."

Dessa maneira, existe um impedimento técnico para a aprovação do presente Projeto, já que, há projeto de lei em tramitação versando sobre o mesmo tema.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto, opino pela **rejeição do Projeto de Lei nº 211/2013,** nesta Comissão.

É o nosso parecer.

Geraldo Junior
Vereador – PTN

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ERON VASCONCELOS E ALFREDO MANGUEIRA.